

matrícula  
1.230

ficha  
01

Itu, 14 de junho de 1976.-

Um pequeno sítio e pasto situado no bairro do Jacaré, município de Cabreúva, desta comarca, com 7 alqueires, ou 16,94ha., contendo casa de morada e outras pequenas benfeitorias, dividindo por seus diversos lados com propriedade de Zeferino Joaquim Leme ou sucessores, com Miguel Castaldi pela estrada velha de Cabreúva-Jundiaí, com a chácara Quinta do Pinhal, de propriedade dos Irmãos Traldi, com a fazenda Pinhal pelo ribeirão Cururu ou Jacaré.-

PROPRIETÁRIOS: ALFREDO PERATELLO, (CPF-125 623 518-00), lavrador, e sua mulher AMABILE ZANETTI PERATELLO, 7 do lar, brasileiros, residentes no Bairro do Jacaré, em Cabreúva; e RENARDI PERATELLO, (CPF 125 627 138-87), brasileiro, comerciante, casado com Benedita Spina Peratello, residente no Bairro do Jacaré, em Cabreúva.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 43.295, deste.-

CONTRIBUINTE: 00264699000100000.-

O Oficial,  (Jaime Lima)

Av.01/M.1.230 - Em 14 de junho de 1.976.-

Na escritura de 25 de novembro de 1.975, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, livro 65, fls. / 27v., foi autorizada a competente averbação a fim de ficar / consignado que o imóvel objeto desta matrícula, passou a integrar o perímetro urbano da cidade de Cabreúva, por força da Lei Municipal nº 567, de 15.03.74, conforme comprova certidão de 29.03.76, expedida pela Prefeitura Municipal de Cabreúva.-

O Oficial,  (Jaime Lima)

Av.02/M.1.230 - Em 14 de junho de 1.976.-

Por escritura de 25 de novembro de 1.975, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, livro 65, fls. / 27v., devidamente registrada sob nº 01 na matrícula nº 1.231, deste Registro, os proprietários, já qualificados, alienaram / por doação a Lavinia Peratello Scarabello, viúva; Arcilia Peratello Malvezzi, casada com Silvio Malvezzi; Josefa Peratello



matrícula

1.230

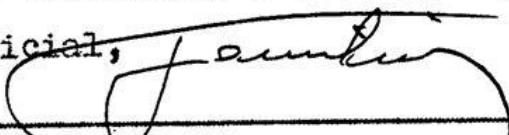
ficha

01

verso

lo Romancini, casada com Roque Romancini, e Irma Peratello do Prado, casada com Benedito Leme do Prado, parte do imóvel objeto da matrícula 1.230, consistente em uma gleba de terras, / sem benfeitorias, situada no bairro do Jacaré, na cidade de Cabreúva, desta comarca, com a área de 88906,17m<sup>2</sup>, ou 8,89,06 ha., com as medidas, divisas e confrontações constantes da referida escritura e matrícula nº 1.231, restando pois o remanescente seguinte: Um pequeno sítio e pasto situado no bairro do Jacaré, município de Cabreúva, perímetro urbano, desta comarca, com a área de 80.493,83m<sup>2</sup>, contendo casa de morada e outras pequenas benfeitorias, dentro das seguintes medidas, / divisas e confrontações: começa o perímetro no marco "A" cravado junto a ponte da estrada municipal sobre o ribeirão do / Pinhal, na confrontação com terras de Zeferino Joaquim Leme; / daí segue confrontando com a referida estrada na direção Via Mal. Rondoh-Bairro Jacaré, numa distancia de 102,34m até o / marco "B", daí abandona a referida estrada defletindo à es- / querda e seguindo por uma cerca com rumo de 22°11' NW e distancia de 217,14m, confrontando com Arcilia Peratello Malvezzi e outros, até o mourão de cerca, marco "C"; daí deflete à esquerda com rumo de 80°45' SW e distancia de 194,23m até o marco "D"; daí deflete à direita com rumo de 87°31' NW e distancia de 33,88m até o marco "E"; daí deflete à direita com / rumo 82°22' NW e distancia de 28,99m, até o marco "F" cravado junto ao ribeirão do Pinhal, confrontando do marco "C" até / aqui com Hermes Traldi; daí deflete à esquerda e segue o ribeirão acima numa distancia de 528,02m, confrontando com a Fazenda Pinhal e Zeferino Joaquim Leme até o marco de partida / "A", encerrando a descrição perimétrica.-

O Oficial,



(Jaime Lima)

R.03/M.1.230 - Em 14 de junho de 1.976.-

Por escritura de 28 de novembro de 1.975, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis, digo, Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, livro 66, fls. 46, os proprietários, ALFREDO PERATELLO e sua mulher AMABILE ZANETTI PERATELLO, já qualificados transmitiram por venda feita à RENARDI PERATELLO e sua mulher BENEDITA SPINA PERATELLO, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 40.247,00, a metade ideal no remanescente do imóvel objeto /



matrícula  
1.230

ficha  
02

Itu, 14 de junho de 1976.-

desta matrícula.- A venda foi feita "ad corpus" e não "ad mensuram".-

O Oficial,  (Jaime Lima)

Av.04/M.1.230 - Em 14 de junho de 1.976.-

Na escritura de 28 de novembro de 1.975, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, livro 66, fls. / 46, devidamente registrada sob nº 03 nesta matrícula, foi autorizada a competente averbação a fim de ficar consignado que o remanescente do imóvel objeto desta matrícula, da data da escritura, passou a denominar-se "Chácara Dois Corações".-

O Oficial,  (Jaime Lima)

R.05-1.230 - Em 30 de junho de 1.982.

Por escritura de 05 de maio de 1.982, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro nº 257, fls. 173, o Espólio de RENARDI/PERATELLO, representado pela inventariante, BENEDITA SPINA PERATELLO, (CPF-125 627 188/87), brasileira, viúva, do lar, residente na Via Marechal Rondon, km 79, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, devidamente autorizada por alvará judicial; -/ transmitiu por venda feita à S.C. O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, (CGC-47 836 986/0001-06), com sede na Avenida Faria Lima, nº 1.058, 12º andar, conj. 121, em São Paulo-SP; pelo preço de R\$ 21.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A venda foi feita "Ad-corporis".-

O escrevente habilitado,  (Carlos Roberto Dias).

A Oficial Maior,  (Ilza Persona Fioravanti).

Av.06 - Em 09 de novembro de 1.987.

Consta da escritura a seguir registrada que, o imóvel objeto desta matrícula está, atualmente, cadastrado na Prefeitura sob nº 264.61.14.0001.0, conforme comprova a certidão expedida em 18 de novembro de 1.986, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva, apresentada e microfilmada.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

- continua no verso -



matrícula

1.230

ficha

02

verso

**R.07** - Em 09 de novembro de 1.987.

Por escritura de 26 de novembro de 1.986, lavrada no 4º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 1.914, fls. 176, a proprietária, S.C.O. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., (CGC/MF nº 47.836.986/0001-06), com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.058, 12º andar, conjunto 121, em São Paulo-SP; transmitiu por venda feita a CARLOS SILVEIRA FRANCO JUNIOR, (RG nº 1.359.311-SSP/SP - CPF sob nº 001.590.268/49), industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NIDE BORELLI SILVEIRA FRANCO, (RG nº 3.315.520-SSP/SP - CPF nº 024.151.438-04), industrial, residentes e domiciliados à Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, nº 325, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP; CLEONICE APARECIDA FRANCO PAPPA, (RG sob nº ..... 10.315.572-SSP/SP - CPF nº 089.185.238/74), industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com FERNANDO PAPPA, (RG sob nº ..... 8.612.981-SSP/SP - CPF nº 034.014.268/50), industrial, residentes e domiciliados à Rua Boquim, nº 71, Pinheiros, em São Paulo-SP; e, CÉLIA RITA SILVEIRA FRANCO GUAGLIANO, (RG sob nº 11.088.889-SSP/SP - CPF nº 086.836.938/13), industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GERALDO GUAGLIANO JUNIOR, (RG sob nº 8.038.765-SP - CPF nº 040.554.518-57), industrial, residentes e domiciliados à Rua Nebraska nº 497, aptº 34, Brooklin, em São Paulo-SP; todos brasileiros; pelo preço de ..... Cz\$-1.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A venda foi feita "Ad-Corpus". A vendedora deixou de apresentar a - CND do IAPAS e declarou sob as penas da Lei que o imóvel não faz parte integrante do seu Ativo Permanente.-

O escrevente autorizado,

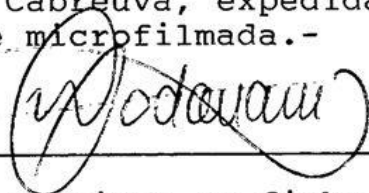


(Carlos Roberto Dias).-

**Av.08** - Em 25 de maio de 1.993.-

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, sob nº 264.61.14.0001.3, em substituição ao nº..... 264.61.14.0001.0, conforme comprova a certidão da Prefeitura Municipal de Cabreúva, expedida em 06 de maio de 1.993, - apresentada e microfilmada.-

A escr.autº



(Maria Celina Padovani).-

-continua na ficha 03-



matrícula  
1.230

ficha  
03

Itu, 25 de maio

de 1993

R.09 - Em 25 de maio de 1.993.-

Por escritura de 07 de maio de 1.993, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, desta Comarca, - livro nº 110, fls.86/87, os proprietários CLEONICE APARECIDA FRANCO PAPPA, e seu marido FERNANDO PAPPA; e, CELIA RITA SILVEIRA FRANCO GUAGLIANO e seu marido GERALDO GUAGLIANO JUNIOR, já qualificados, sendo que o segundo casal reside - atualmente à Rua Profº Muniz, nº 91, Alto de Pinheiro, em São Paulo-SP; doaram a CARLOS SILVEIRA FRANCO JUNIOR, (RG nº 1.359.311-SSP/SP - CPF 001.590.268/49), brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado à rua Lelis Vieira, nº 206, Pinheiros, em São Paulo-SP; pelo preço de..... Cr\$-810.000.000,00, (valor venal:Cr\$-951.570.034,60), suas partes ideais equivalentes a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.autº,  (Maria Celina Padovani).-

R.10 - Em 05 de maio de 1.995.

Por Formal de Partilha passado em 14 de março de 1.994, pelo Cartório do 7º Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos Autos nº 247/90, de Inventário dos bens deixados por falecimento de NIDE BORELLI SILVEIRA FRANCO, ocorrido no dia 17 de janeiro de 1.990, no estado civil de casada; tendo sido a partilha homologada por Sentença de 15 de dezembro de 1.993, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, Dr.Henrique Nelson Calandra, que transitou em julgado em 04 de fevereiro de 1.994; verifica-se que uma parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em CR\$-875,83, (valor venal: R\$-239.361,57), foi PARTILHADA ao viúvo-meeiro: CARLOS SILVEIRA FRANCO JUNIOR, (RG 1.359.311-SP - CPF 001.590.268-49), industrial, viúvo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lellis Vieira, nº 206, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP; e as herdeiras-filhas: CLEONICE APARECIDA FRANCO PAPPA, (RG 10.315.572-SSP/SP CPF 089.185.238-74), casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDO PAPPA, (RG 8.612.981-SSP/SP - CPF 034.014.268-50), ambos industriais, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Boquim, nº 71, Pinheiros, em São Paulo-SP; e CÉLIA RITA SILVEIRA FRANCO GUAGLIANO, (RG 11.088.889-SSP/SP - CPF 086.836.938-13), casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

continua no verso



matrícula

001230

ficha

03  
verso

6.515/77, com GERALDO GUAGLIANO JUNIOR, (RG 8.038.765-SSP/SP CPF 040.554.518-57), ambos industriais, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bergamota, nº 388, aptº 42, Alto da Lapa, em São Paulo-SP; na proporção seguinte: 6/24 ao viúvo-meeiro e 1/24 à cada herdeira-filha.

A Escr. Autª,  (Maria Celina Padovani).-

Av.11 - Em 18 de novembro de 1.997.

A ESTRADA MUNICIPAL, também conhecida como ESTRADA MUNICIPAL DE QUINTA, outrora também conhecida com ESTRADA VELHA CABREÚVA - JUNDIAÍ, no "Bairro do Jacaré", na cidade de Cabreúva, desta Comarca, teve sua denominação alterada para "RUA CARLOS SILVEIRA FRANCO NETO", nos termos do Decreto Municipal nº 211/88, conforme comprova Certidão expedida em 04 de novembro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva-SP, apresentada e microfilmada.

A Escr. Auto,  (Katia Braimis Fioravanti).

Av.12 - Em 18 de novembro de 1.997.

A requerimento datado de 21 de outubro de 1.997, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foram CONSTRUÍDOS, galpões industriais, galpão 1 com a área construída de 2.147,83m<sup>2</sup> no período de 29 de junho de 1.988 a 18 de agosto de 1.993, galpão 2 com a área construída de 450,00m<sup>2</sup> no período de 03 de fevereiro de 1.993 a 02 de julho de 1.993, galpão 3 com a área construída de 450,00m<sup>2</sup> no período de 03 de fevereiro de 1.993 a 02 de julho de 1.993, galpão 4 com a área construída de 450,00m<sup>2</sup> no período de 03 de fevereiro de 1.993 a 02 de julho de 1.993, galpão 5 com a área construída de 2.086,38m<sup>2</sup> no período de 03 de fevereiro de 1.993 a 02 de julho de 1.993, galpão 6 com a área construída de 1.320,00m<sup>2</sup> no período de 03 de fevereiro de 1.993 a 02 de julho de 1.993 situados à rua Carlos Silveira Franco Neto s/nº, contendo um total de 6.904,21m<sup>2</sup> de área construída, lançados pelo valor venal de R\$-813.944,22 e cadastrados sob número 00264.61.14.0001-3, conforme comprova a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 14 de novembro de 1.997, apresentada e microfilmada. Foi também apresentada e microfilmada a CND do INSS sob nº 891.256, série "D", expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização local em 02 de

continua na ficha 04

matrícula

001230

ficha

04

Itu, 18 de novembro de 1.997.

dezembro de 1.993.

A Escr. Aut<sup>o</sup>  (Katia Braimis Fioravanti).

Av.13-Em 22 de dezembro de 2017(Prot. 225016 de 19/12/2017).  
Por Mandado Judicial, cuja certificação digital foi confirmada através do site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), passado em 31 de outubro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo-SP, Dr.Rogério de Camargo Arruda, expedido nos Autos nº 0013297-27.2012.8.26.0011 de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, que EVALDO SEVERINO BUISCHI (CPF nº 102.603.158-34) move contra CARLOS SILVEIRA FRANCO JUNIOR (CPF nº 001.590.268-49), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-1.330.744,35, figurando como fiel depositária CÉLIA RITA SILVEIRA FRANCO (CPF nº 086.836.938-13).

O Escrevente Aut<sup>o</sup>,  (Jhonattan Genova).